



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 016/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.804, de 30 janeiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para obras de melhoria do Centro Cultural Schubert, iluminação cênica e sistema de sonorização, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1339200161.022	- Reforma e Melhorias do Prédio do Centro Cultural	
	- RECURSOS FEDERAL	
	- FONTE DE RECURSOS 31792	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	4.000,00
	TOTAL	4.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o superavit financeiro da Fonte 31792, oriundo do recurso do Orçamento Geral da União – OGU, repassado pelo Ministério da Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 02 / 2006
DE N.º 7-619
UMUARAMA, 13 / 04 / 2006
Ulmarquetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/04/2006 DE N.º 7.675
UMUARAMA, 13 / 04 / 2006
W
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO